



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEZGOUZRDFMIZINJA1RU

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022

CONTRATO Nº.: 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, com o fim de realizar abastecimentos de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ipiaú em diversos postos de combustíveis espalhados pelo país (inclusive na cidade de Ipiaú/BA).

VALOR: R\$ 100.992,00 (cem mil novecentos e noventa e dois reais), sendo pago o valor proporcional ao que efetivamente foi gasto de combustível, observando a proposta adjudicada e homologada na licitação. O percentual de desconto contratado, fixo e irrevogável, a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento de acordo com preço de à vista da bomba de gasolina do posto em que ocorrer o abastecimento, já inclusos os tributos, postagens, fretes, tarifas, materiais e as despesas decorrentes da execução do objeto, é de 1,63 % (um virgula sessenta e três por cento).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - material de consumo

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: Robson Fernando da Silva Moreira

ASSINA PELA CONTRATADA: Renata Nunes Ferreira

Praça Alberto Pinto, nº. 01, Centro - Ipiaú/BA
CNPJ: 13.246.442/0001-64

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº. 11 de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia a servidora pública Sr. ^a Itatila Santos Monteiro para exercer o cargo de Assessor Técnico Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 2.497 de 07 de junho de 2022, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ipiaú, criou cargos, funções públicas, competências e atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora público Sr. (a) Itatila Santos Monteiro para exercer o cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-5, em Regime Integral, lotada na DIRETORIA LEGISLATIVA/DEPARTAMENTO TÉCNICO PARLAMENTAR/Gabinete do Vereador Edson Marques da Silva de acordo as competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.497, de 07 de junho de 2022.

§ 1º. A indicação da nomeada fora efetuada pelo vereador Itatila Santos Monteiro, mediante requerimento protocolado sob nº. 0000001/2023 em 03/01/2023, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.497/2022.

§ 2º. A nomeação estabelecida no *caput* deste artigo, expressa a responsabilidade e obrigação da nomeada à transmissão do cargo, bem como ao processamento da efetiva prestação de contas pela respectiva titular ora nomeada nos termos da Lei.

Art. 2º. A nomeada apresentou Declaração de Bens, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos e Declaração de Não Demissão por Justa Causa, instrumentos estes exigidos para a nomeação do cargo de acordo a Lei Municipal nº. 2.497/2022, estando a mesma apta à nomeação para o referido cargo em comissão *ad mutum* de livre nomeação e exoneração, e ao efetivo exercício da função pública de acordo as competências e atribuições previstas na referida Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú-BA, em 03 de janeiro de 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº 157, de 29 de dezembro de 2022*

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 020, de 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no inciso II, § 4º, art. 30 da Lei Municipal nº 2.455/2021 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 2.477, de 06 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 2.455/2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 020/2022 conforme segue especificado.

Ação	Classificação Econômica	Adicionar	Reduzir
2.001 – Administração de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	27.944,45	
	3.1.90.11.00		25.535,07
	3.1.90.13.00		2.409,38
2.002 – Administração e Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.39.00	70.932,91	
	3.3.90.30.00		36.270,66
	3.3.90.33.00		2.489,60
	3.3.90.35.00		11.386,47
	3.3.90.36.00		10.787,56
	3.3.90.40.00		9.998,62
Totais		98.877,36	98.877,36

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2022.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreções